

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 15/2021
00040**PLN: 15/2021****EMENDA Nº**
*(Preenchido pela CMO)***TEXTO DA EMENDA****ACRESCENTAR NO ANEXO**

Acrescente-se a seguinte programação no Anexo I (Aplicação), na UO 22101:

20.608.1031.20ZV.XXXX – Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Matões do Norte – MA - R\$ 2.000.000,00 - Projeto apoiado (unidade): 10 - GND 4, RP 2, MA 40

CANCELAMENTO NO ANEXO:

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I (Aplicação):

20.608.1031.20ZV.2785 – Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Limeira do Oeste – MG – R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar é responsável por mais de 80% dos empregos gerados no campo, o que evidencia sua importância ao gerar renda local, fixar o homem no campo e diminuir, consideravelmente, as demandas nas cidades.

Essa emenda tem a finalidade de atender e fomentar os pequenos agricultores da cidade de Matões do Norte

Data: 08/09/2021**Deputado HILDO ROCHA**
MDB/MA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL



CD/21170.21627-00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**